

LEI Nº 3.988

REFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Padlo QUIVE-SE BRACENA

FL. No PROC. Nº

Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 3.787, de 22 de junho de 2010.

CÉLIO REJANI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1°- O artigo 4° da Lei 3.787 de 22 de junho de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4°- O Convênio de que trata esta Lei terá vigência de 5 (cinco) anos, com execução do Plano de Trabalho durante 3 (três) anos, ficando determinado a inclusão nos orçamentos dos dois exercícios seguintes da verba de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) em cada um, ou seja, exercícios de 2012 e 2013, de forma que no final do prazo para cumprimento do Plano de Trabalho a participação financeira do Município de Dracena seja de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)."

Art. 2º- Deve ser firmado Termo de Aditamento ao convênio firmado entre o Município de Dracena e a Associação Atlética Banco do Brasil-AABB, visando sua adequação à nova redação do artigo 4º da Lei 3.787 de 22 de junho de 2010, dada por esta Lei, com a consequente reestruturação do Plano de Trabalho anexo ao convênio firmado para fazer frente ao acréscimo de valor a ser repassado pelo Município de Dracena.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução do Termo de Aditamento ao convênio de que trata esta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento do exercício de 2012, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Gabinete do Prefeito Municipal Dracena; 24 de fevereiro de 2012.

> > CÉLIO REJANI Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.

Dracepa, data subra

TUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA Sec. Mun. de Gabinete, Governo, Ações Estratégicas

e Assuntos Jurídicos

20/FEW-2012 ON 28 OCCUSASIO

CHANGE AND A MAN AND A SOLA ALLOWA